A. A.

Harto

Man 2

ACUREDEPAASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGAN DA DE AZERE

Anexo

15 de março de 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	17
5	Ativos Fixos Tangíveis	18
6	Ativos Intangíveis	. 19
7	Locações	. 20
8	Custos de Empréstimos Obtidos	20
9	Inventários	. 21
10	Rédito	. 22
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	. 22
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	. 23
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	. 23
14	Imposto sobre o Rendimento	. 23
15	Benefícios dos empregados	. 23
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	. 24
17	Outras Informações	. 24
17.1	Investimentos Financeiros	. 24
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	. 25
17.3	Clientes e Utentes	. 25
17.4	Outras contas a receber	. 26
17.5	Diferimentos	. 26
17.6	Outros Ativos Financeiros	. 27
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	. 27
17.8	Fundos Patrimoniais	. 27
17.9	Fornecedores	. 27
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	. 27
17.11	Outras Contas a Pagar	. 28

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

H. Jr.

A Market

17.12 Outros Passivos Financeiros	28
17.13 Subsídios, doações e legados à exploração	28
17.14 Fornecimentos e serviços externos	29
17.15 Outros rendimentos.	29
17.16 Outros gastos	29
17.17 Resultados Financeiros	30
17.18 Acontecimentos anós data de Balanco	30

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

Th.

21 Bas

rie de 02 de outubr

Identificação da Entidade

A "ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Associação - IPSS" com estatutos publicados no Diário da República n.º 228, Série III, de 02 de outubro de 1997, com sede em RUA DO OUTEIRINHO, 78. 3040-011 ÁZERE, tem como atividades para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- ERPI Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;
- CD Centro de Dia;
- SAD Serviço de Apoio Domiciliário

Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 2

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M - Information Systems, SA

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimonais SNC-ESNL	

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

A

My.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção

da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por

norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros

ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente

relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos

consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M - Information Systems, SA

MI 302834200 - 1 cm

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE

7

RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

X A

724

F3r

F3M – Information Systems, SA

Afaile

- who is

do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

A Chu

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	33.33
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

NIF:502854260 -

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Entidade não revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Não existem;

3.2.5 Propriedades de Investimento

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

My Ju

a de la companya della companya della companya de la companya della companya dell

F3M – Information Systems, SA

A

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE

RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

T

704

F3M – Information Systems, SA

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 — Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

A

m Gym

F3M – Information Systems, SA

Agelo

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes/Utentes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

F3M - I

Harto

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

1/E 3

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M - Information Systems, SA

• subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal

aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um

exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar

a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e

incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a

estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no

entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios

económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes

também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação

apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos

custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como

gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos

similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

2

(.

Afrila

15

F3M - Information Systems, SA

Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a caraterística qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M - Information Systems, SA

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

116

F3M – Information Systems, SA

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período a Entidade não possui Bens do Património Histórico e Cultural;

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2022						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final	
Custo		***************************************					
Terrenos e recursos naturais	13.162,49	55.000.00				68.162,49	
Edifícios outras construções	1.662.809,95	3.763.68				1.666.573,63	
Equipamento básico	296.175,78	8.531.70				304.707,48	
Equipamento de transporte	82.363,20	3.245.83				85.609,03	
Equipamento biológico	0.00					0.00	
Equipamento administrativo	89.407.10	1.200.61				90.607.71	
Outros Ativos fixos tangíveis	2.551,96					2.551,96	
Total	2.146.470,48	71.741.82	0,00	0,00	0,00	2.218.212,30	
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00	
Edifícios outras construções	555.118.04	31.262.24				586.380.28	
Equipamento básico	255.432.12	10.209.90				265.642.02	
Equipamento de transporte	75.429.27	2.415.69				77.844.9	
Equipamento biológico	0,00					0,00	
Equipamento administrativo	70.732.11	1.554.25				72.286.36	
Outros Ativos fixos tangíveis	9.944.76	1.087.46				11.032.22	
Total	966.556.30	44.113.85	0,00	0,00	0,00	1.010.670.15	

	2023							
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final		
Custo								
Terrenos e recursos naturais	68.162,49					68.162,49		

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

Edifícios outras construções	1.666.573,63	10.851.14				1.677.424,77
Equipamento básico	304.707,48	9.982.29				314.689,77
Equipamento de transporte	85.609,03	62.982.81				148.591,84
Equipamento biológico	0.00					0.00
Equipamento administrativo	90.607.71		6.206.72			84.400.99
Outros Ativos fixos tangíveis	2.551,96	578.10				3.130,06
Total	2.218.212,30	84.394.34	6.206.72	0,00	0,00	2.296.399,92
Depreciações acumuladas	,					
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios outras construções	586.380.28		31.618.51			617.998.79
Equipamento básico	265.642.02		12.253.68			277.895.70
Equipamento de transporte	77.844.96		11.102.23			88.947.19
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	72.286.36		2.489.24			74.775.60
Outros Ativos fixos tangíveis	11.032.22		1.066.01			12.098.23
Total	1.010.670.15	0,00	60.495.49	0,00	0,00	1.083.263.87

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de Ativos Intangíveis do domínio público:

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

			20	22		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	4.470,44	399.07				4.869,51
Outros Ativos intangíveis	6.226,88	2.075.63				8.302,51
Total	4.470,44	2.474.70	0,00	0,00	0,00	13.172.02

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF,PROPAGANDA DE AZERE

RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

19

NIF:502

Programas de	2.096.54	1.664.81				3.761,35
Computador						
Outros Ativos	0,00					0,00
intangíveis						
Total	2.096.54	1.664.81	0,00	0,00	0,00	3.761,35

2023

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	4.869,51					4.869,51
Outros Ativos intangíveis	8.302,51	2.152.50				10.455,01
Total	13.172,02	2.152.50	0,00	0,00	0,00	15.324,52
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	3.761,35	1.664.81				5.426,16
Outros Ativos intangíveis	0,00			100000000000000000000000000000000000000		0,00
Total	3.761,35	1.664.81	0,00	0,00	0,00	5.426,16

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

		2023			2022	
Descrição	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte	7.200,00	3.720,00	1.440,00	7.200,00	2.880,00	1.440,00
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo						
Outros Ativos fixos tangíveis						
Total						

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

		2023			2022	
Descrição	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 Custos de Empréstimos Obtidos

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	2023 20			2022		
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	38.716,18	391.751,18	430.467,36	0,00	470.046,02	470.046,02
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras			0,00			0,00
descontadas			7407			
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	38.716,18	391.751,18	430.467,36	0,00	470.046,02	470.046,02

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

2		2023			2022	
Descrição	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	49.227.29	18.744.65	67.971.94	54.957.96	14.570.06	69.528.02
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	49.227.29	18.744.65	67.971.94	54.957.96	14.570.06	69.528.02

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2022			2023			
Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias							
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.269.33	107.107.60	0,00	4.780.39	113.108.41	0,00	4.583.19
Total	3.269,33	107.107.60	0,00	4.780,39	113.108.41	0,00	4.583,19

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

NIF:

The G

F3M – Information Systems, SA

Alato

Custo das mercadorias	105.596,54	113.305,61
vendidas e das matérias		
consumidas		

10 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	697.524,70	635.332,31
Quotas e joias	0.00	1.526,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Serviços Secundários	1.400.37	0,00
Total	698.918.94	636.858,31

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2022 e 2023, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2022	Aumentos	Diminuições	2023
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00

O aumento da provisão deve-se ao fato de estar a ocorrer um processo cível contra ex. diretor e esposa, havendo já a certeza de que o valor desse processo será repartido com responsabilidade de 50% de cada uma das partes, sendo que uma é a própria Instituituição.

Passivos contingentes

Não existem;

Ativos contingentes

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

22

F3M – Information Systems, SA

NIF:502854260 - Publicação em Diario da Repub

Não existem;

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo		
Acordos de Cooperação	525.096.96	464.104.35
IEFP	49.633.62	79.751.43
IAPMEI		2.352.00
Santa Casa Misericórdia Tabua (Cantina Social)	1.497.00	272.50
Outras Entidades	13.200.18	13.399.89
Apoios do Governo		
Total	589.427.76	559.880.17

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2023 e 31/12/2022, não existiram taxas de câmbio;

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente: A Entidade é isenta de Imposto Sobre o Rendimento ao abrigo do artigo 10º do CIRC.

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 e 2022, foram, respetivamente "5" e "5". Os órgãos diretivos não usufruem remunerações:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de "43" e em 31/12/2023 foi de "53".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	658.313,29	645.955,44

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

Jak G

Ray July

23

F3M - Information Systems, SA

Benefícios Pós-Emprego	1.456,91	360,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	127.545,26	130.434,71
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças	5.596,29	6.171,95
Profissionais		
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	36.694,69	8.851,04
Total	829.606,44	791.773,14

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2022
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE

RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

	Total	9.692,18	10.503,14
Perdas por Imparidade Acumuladas		0,00	0,00
Outros investimentos financeiros		0,00	0,00
Investimentos noutras empresas		9.692,18	10.503,14
Outros Métodos		0,00	0,00

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Ativo	•	
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	648,50	1.933,13
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	864,50	1.933,13
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	216.00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	216.00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2023	2022		
Clientes e Utentes c/c				
Clientes/Utentes Mensalidades	1.250,00	4.254.46		
Clientes/Utentes Despesas de Saúde	5.739.65	10.078.11		
Clientes/Utentes	3.846.05	12.791.07		
Clientes e Utentes títulos a receber				
Clientes	0.00	0.00		
Utentes	0,00	0,00		
Clientes e Utentes factoring				

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE

RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

Africa

Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	10.835.70	27.123.64

Nos períodos de 2023 e 2022 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2023	2022
Clientes		
Utentes	0,00	16.729.15
Total	0,00	16.729.15

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Fornecedores c/c	0,00	1.920.00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	2.961.40	7.961,01
Devedores por acréscimos de rendimentos	3.575.34	0,00
Outras operações	0.00	20,44
Outros Devedores	78.509.69	53.227.98
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	85.046.43	63.109.39

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Débitos c/ 28 (Custos Diferidos)	2.799.68	5.535.47
Total	2.799.68	5.535.47
Rendimentos a Reconhecer		
Créditos c/ 28 (Rendimentos Reconhecer	71.767.07	54.896.17
Total	71.767.07	54.896.17

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

26

A Ch.

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, investimentos financeiros

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	100,00	100,00
Depósitos à ordem	358.523.05	258.771.10
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	358.623.05	258.871.10

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	18.191,48	0,00	0,00	18.191,48
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	168.431,61	267.107,11	0,00	435.538,72
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	575.551,60	0,00	113.595,06	461.956,54
Total	762.174,69	267.107,11	113.595,06	915.686,74

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022	
Fornecedores c/c	21.255,62	23.500,94	
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00	
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00		
Total	21.255,62	23.500.94	

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.782,36	1.908,92
Outros Impostos e Taxas	101,68	79,84
Segurança Social	2.060.64	3.046.68

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE

RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

#

W G

Wes >

Afailo

F3M - Information Systems, SA

Total	3.944.68	5.035.44
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	4.076.00	4.777.70
Segurança Social	27.437,19	24.267,13
Outros Impostos e Taxas	0,00	52,79
Total	31.513,19	29.017.62

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		116.806.98		110.400.66
Outras operações		24,22		20,44
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		309,99		2.458,52
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Depósitos á Ordem				323.85
Clientes/Utentes		4.751.41		5.511.58
Fornecedores de Imobilizado c/c				2.469.92
Outros credores		23.612.59		23.254.58
Total	0,00	145.505.19	0,00	141.960.59

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não existem passivos financeiros;

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	525.096,96	466.603,54
Subsídios de outras entidades	51.130,62	79.943,93
Doações e heranças	13.200,18	13.332,70
Legados	0,00	0,00
Total	589.427,76	559.880,17

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA

28

***** #

Dal

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	51.484,55	48.902,23
Materiais	5.740,21	8.062,91
Energia e fluidos	74.816,23	60.263,01
Deslocações, estadas e transportes	78,25	28,06
Serviços diversos	26.938,88	30.700.71
Tota	159.058,12	147.955.65

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	21,62	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	77,25	56,04
Recuperação de dívidas a receber	13.891,35	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	5.127,97	0,00
Outros rendimentos	69.850,29	115.869,05
Total	88.968,48	115.925,09

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	2.936,04	7.125,61
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE

RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

grass (A)

F3M – Information Systems, SA

Total	9.648.63	20.755.77
Outros Gastos	3.184.62	13.630,16
Gastos em investimentos não financeiros	3.527,97	0,00

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados	•	
Juros suportados	18.746,44	14.856,73
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	2.237,46	292,47
Total	20.983,90	15.149,20
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	40,04	215,04
Total	40,04	215,04
Resultados Financeiros	20.943,86	14.934,16

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Há data do balanço foi conhecida a decisão negociada em tribunal num processo cível movido pela Instituição contra o ex. presidente da direção Amílcar Castanheira Luís e esposa, tendo dessa negociação resultado a partilha em metade por ambas as partes, pelo que se criou a provisão que consta das contas do balanço.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Direção em 25 de março de 2023.

AZERE, 31 de dezembro de 2023

O Contabilista Certificado, nº 10674 NIF 146274903

A Direcção

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

S

F3M - Information Systems, SA

ACUREDEPA-ASSOC.CULTUR.REC.DEF.PROPAGANDA DE AZERE RUA DO OUTEIRINHO, 78, 3040-011 ÁZERE

NIF:502854260 - Publicação em Diário da República, nº 228, III Série de 02 de outubro de 1997

F3M – Information Systems, SA